



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0146/2026

“Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus de Palhoça/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Camilo Martins

Relator: Deputado Sergio Motta

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0146/2026, de autoria do Deputado Camilo Martins, pretende declarar de utilidade pública estadual a Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus, do Município de Palhoça, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de março de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do relator, Deputado Alex Brasil, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela sua **admissibilidade**.

Na sequência, aportou a proposição nesta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, na qual recebi a sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

A esta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 89, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Portanto, entendo que o Título de Utilidade Pública estadual, a ser concedido à Comunidade Terapêutica Guerreiros de Deus, da Palhoça, é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo se depreende de seu estatuto social, a entidade tem por finalidade recuperar homens e mulheres dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 89 e 144, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0146/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Sérgio Motta
Relator